

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH005/20**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0401.10.122.1010.2.008 – SAÚDE – SEC

0401.10.302.1003.2.012 – SAÚDE - MAC

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00.

**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.23 e 3.3.90.32.99

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** DE 27 A 29 DE ABRIL DE 2020.

**LOCAL:** SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA À RUA DO CRUZEIRO, 244, CENTRO – INDEPENDÊNCIA/CE.

**HORÁRIO:** DAS 08:00 ÀS 12:00H

**ORDENADOR DE DESPESAS:** ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO

**ABRIL – 2020**



**SEGUE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O OBJETO ABAIXO ESPECIFICADO**

**OBJETO:** CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Tecido de composição 100% algodão, atóxico;
- Máscara confeccionada no modelo anatômica, em tamanho único, com acabamento executado em máquina reta;
- Pronta e acabada com 22,0 cm de largura, 14,0 cm de altura central e 4,5 de altura nas laterais;
- Duas alças de tiras de elástico, com espessura de 07 mm, e comprimento de 19 cm, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos;
- Possui uma costura de cima a baixo na parte frontal formando um bico em direção ao nariz do usuário;
- Tecido duplo (podendo ser usada pelos dois lados), com duas pregas laterais de 1 cm cada;
- Confeccionadas, excepcionalmente na cor branca.

QUANTIDADE TOTAL: 20.000

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,50

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;**

ELISABETH CAVALCANTE COUTINHO

CPF: 360.639.913-87

TRAVESSA SANTOS DUMONT, 205, CENTRO – INDEPENDÊNCIA/CE

**OBS.: ENTREGUE EMBALADA EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUALMENTE.**

*Elisabeth Cavalcante Coutinho*  
**ELISABETH CAVALCANTE COUTINHO**  
**CPF: 360.639.913-87**

*Independência, 17 - 04 - 2020.*

22 - 04 - 2020



MIRIAM REGINA DA SILVA RODRIGUES  
ENDEREÇO: RUA LUIZ RODRIGUES ARAUJO, 40, INDEPENDÊNCIA/CE.  
CPF: 228.072.658-04

SEGUE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Tecido de composição 100% algodão, atóxico;
- Máscara confeccionada no modelo anatômica, em tamanho único, com acabamento executado em máquina reta;
- Pronta e acabada com 22,0 cm de largura, 14,0 cm de altura central e 4,5 de altura nas laterais;
- Duas alças de tiras de elástico, com espessura de 07 mm, e comprimento de 19 cm, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos;
- Possui uma costura de cima a baixo na parte frontal formando um bico em direção ao nariz do usuário;
- Tecido duplo (podendo ser usada pelos dois lados), com duas pregas laterais de 1 cm cada;
- Confeccionadas, excepcionalmente na cor branca.

**OBS.: ENTREGUE EMBALADA EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUALMENTE.**

**QUANTIDADE TOTAL: 20.000**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)**

**VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;**

*Miriam Regina da S. Rodrigues*

MIRIAM REGINA DA SILVA RODRIGUES

CPF: 228.072.658-04

22/04/2020



À Prefeitura Municipal de Independência/CE,

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Tecido de composição 100% algodão, atóxico;
- Máscara confeccionada no modelo anatômica, em tamanho único, com acabamento executado em máquina reta;
- Pronta e acabada com 22,0 cm de largura, 14,0 cm de altura central e 4,5 de altura nas laterais;
- Duas alças de tiras de elástico, com espessura de 07 mm, e comprimento de 19 cm, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos;
- Possui uma costura de cima a baixo na parte frontal formando um bico em direção ao nariz do usuário;
- Tecido duplo (podendo ser usada pelos dois lados), com duas pregas laterais de 1 cm cada;
- Confeccionadas, excepcionalmente na cor branca.

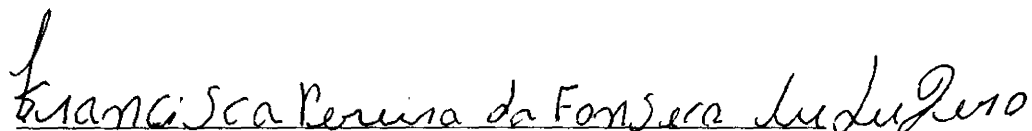
OBS.: ENTREGUE EMBALADA EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUALMENTE.

QUANTIDADE TOTAL: 20.000

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA LUDUGERO  
RUA LUIZ PATRONO, 416, BAIRRO LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA/CE  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

  
FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA LUDUGERO  
CPF: 689.356.413-91

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH005/20

### EDITAL

A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 179/2019, de 15 de outubro de 2019, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, centro, Independência, Estado do Ceará, receberá no período de **27 A 29 DE ABRIL DE 2020**, no horário de 08:00 às 12:00 horas, **PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, tudo, em harmonia com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**.

#### 2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste instrumento e de toda legislação a que este se subordina.

2.2- **A participação neste credenciamento fica adstrita aos interessados residentes e domiciliados no município de independência.**

2.3- Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que:

2.3.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

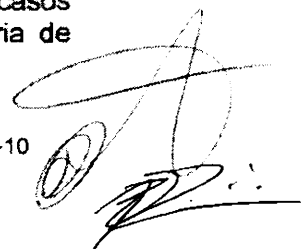
2.4- A Secretaria de Saúde poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.5- A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de Saúde, que somente a fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Saúde.

Tel.: [88] 3675.2259 |

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



### 3.0 - DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto à Secretaria de Saúde, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, que deverá ser apresentada em original, por cópia devidamente autenticada em Cartório ou ainda por servidor municipal competente.

### 4.0- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 4.1- PESSOA FÍSICA

4.1.1- Cédula de Identidade e CPF;

4.1.2- Comprovante de endereço devidamente atualizado;

4.1.3- Declaração de que exerce a atividade de costureiro(a) e que dispõe de estrutura física e de equipamento para execução do objeto do credenciamento (modelo em anexo);

### 5.0 - DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

5.1- A Secretaria de Saúde poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

5.2- Após análise da documentação e com base no resultado a Secretaria de Saúde emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento, expedindo para os habilitados o devido termo de credenciamento;

5.3- A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de apresentação da proposta;

5.4- A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

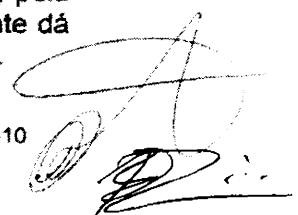
### 6.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

6.1- As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da dotação orçamentárias nº 0401.10.122.1010.2.008 – SAÚDE – SEC, 0401.10.302.1003.2.012 – SAÚDE - MAC, elemento e sub-elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00/3.3.90.30.23 e 3.3.90.32.99.

### 7.0 – DA CONTRATAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO

7.1- O objeto será contratado por meio de **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;

7.2- A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á, inicialmente, pela ordem de inscrição no referido credenciamento, que é a data em que o postulante dá entrada na documentação e proposta, sob protocolo, junto à Secretaria de Saúde.



7.3- O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

7.5- São de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

7.6- O(a) CONTRATADO(A) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Saúde e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

7.7- O(a) CONTRATADO(A) se compromete a assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da convocação feita pela Secretaria de Saúde;

7.8- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.9- O objeto deste Chamamento Público deverá ser executado no município de Independência;

7.10- Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, centro, Independência, Estado do Ceará e pelo telefone (88) 3675 1914.

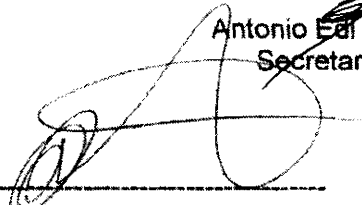
#### 8.0- DOS ANEXOS DO EDITAL:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO  
ANEXO II – MODELO CARTA PROPOSTA  
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO  
ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO

Independência-Ce, 24 de abril de 2020.

  
Antonio Edil Vieira Coutinho  
Secretaria de Saúde

VISTO:

  
José Erisvaldo Vieira Coutinho  
Advogado - OAB/CE Nº 14.511  
Procurador do Município

## ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

### 1. DO OBJETO:

1.1- CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1- As máscaras deverão ser confeccionadas estritamente de acordo com as especificações abaixo e no modelo constante do documento, em anexo.

- Tecido de composição 100% algodão, atóxico;
- Máscara confeccionada no modelo anatômica, em tamanho único, com acabamento executado em máquina reta;
- Pronta e acabada com 22,0 cm de largura, 14,0 cm de altura central e 4,5 de altura nas laterais;
- Duas alças de tiras de elástico, com espessura de 07 mm, e comprimento de 19 cm, pregadas nas laterais da máscara, formando arcos;
- Possui uma costura de cima a baixo na parte frontal formando um bico em direção ao nariz do usuário;
- Tecido duplo (podendo ser usada pelos dois lados), com duas pregas laterais de 1 cm cada;
- Confeccionadas, excepcionalmente na cor branca.

### 3. DAS QUANTIDADES TOTAIS:

3.1- Para PESSOA FÍSICA: 20.000 (vinte mil) unidades.

### 4. DO VALOR UNITÁRIO:

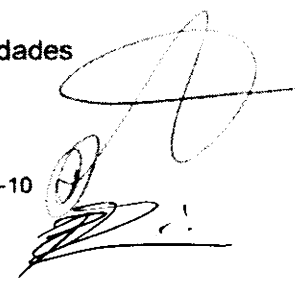
4.1- Com base nos preços que vem sendo praticados no mercado, fica estipulado o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

As propostas deverão ser apresentadas no período de 27 A 29 DE ABRIL DE 2020, nos horário de 08:00 às 12:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, centro, Independência, Estado do Ceará.

### 5. DA DEMANDA E ENTREGA:

5.1- As máscaras deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal do município de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, centro, Independência, SEMANALMENTE, embaladas individualmente em sacos plásticos;

5.2- Os pedidos serão feitos através da Ordem de Compra, conforme as necessidades desde município.







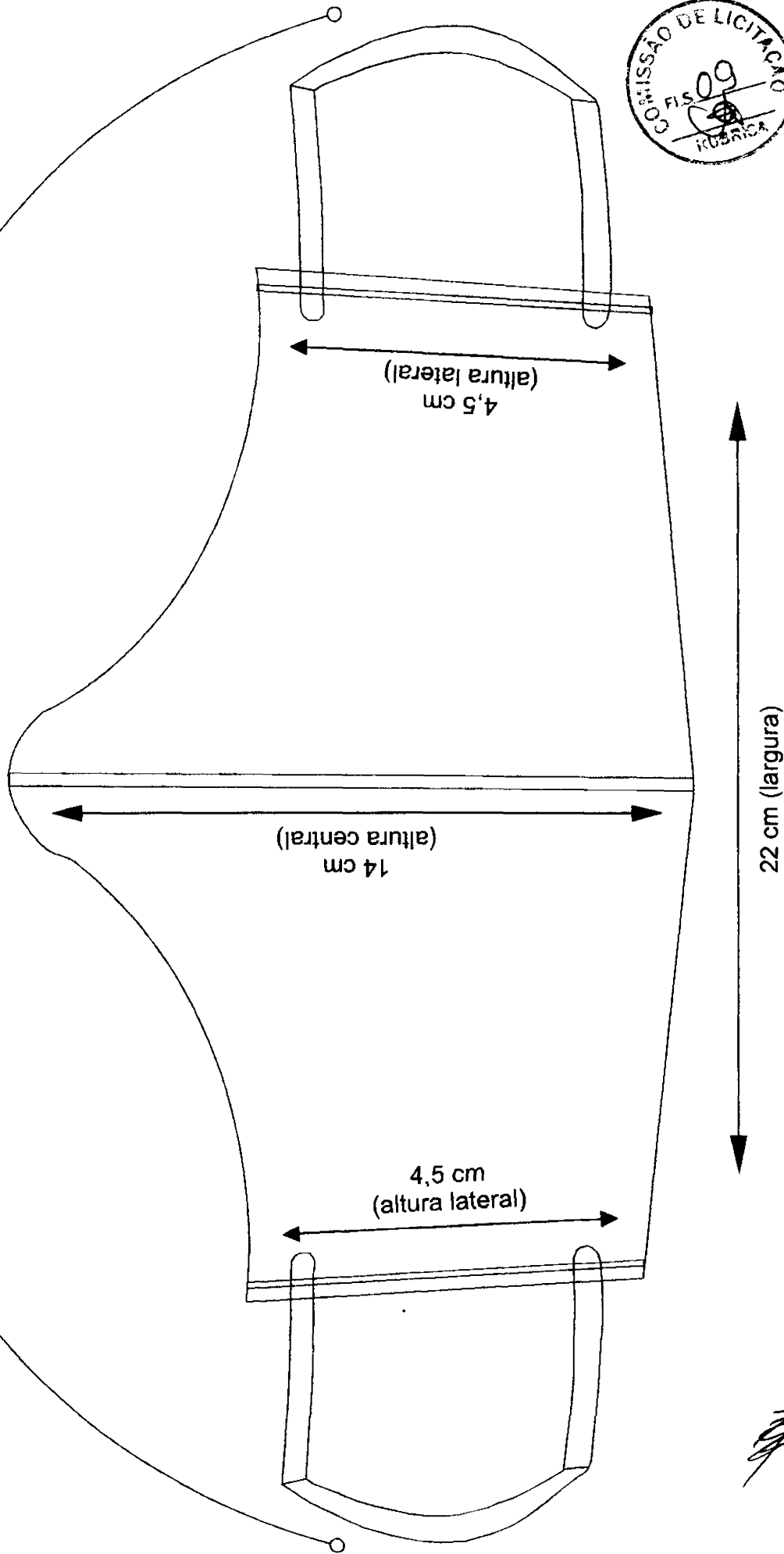
5.3- O quantitativo para cada costureiro (a) será dividido após recebido todos os credenciamentos e propostas.

Independência-Ce, 24 de abril de 2020.

  
Antonio Edi Vieira Coutinho  
Secretaria de Saúde

**COMPOSIÇÃO**  
**100% ALGODÃO**  
ATOXICO

Duas alças de tiras de elástico,  
com espessura de 07 mm  
e comprimento de 19 cm



**DEVEM TER DUAS  
CAMADAS DE PANO**

**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

Local e data

À  
Secretaria Municipal de Saúde  
Independência-Ceará.

**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° SS-CH005/20.**

Prezados Senhores,

Apresento a Vossas Senhorias a documentação exigida para o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° SS-CH005/20**, cujo objeto é a **CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

Manifesto, neste ato, total concordância com o preço fixado pela Secretaria de Saúde, constantes do anexo I do edital em referência.

Informo que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da documentação junto à Secretaria de Saúde.

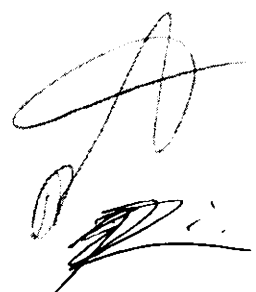
Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaro, sob as penas da Lei, que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a minha participação no referido processo.

**Anexos:** Documentos de habilitação

Atenciosamente,

-----  
Nome do Proponente  
CPF N° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM  
ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E  
\_\_\_\_\_, MEDIANTE AS  
CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR  
PACTUADAS:**

O Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Do Cruzeiro, 244, centro, Independência, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.430.883/0001-96, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, \_\_\_\_\_ com endereço à Rua/Av. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH005/20**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH005/20**, em harmonia com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

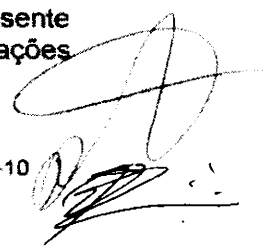
2.1- O presente contrato tem por objeto .....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**

3.1- O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar ao(à) **CONTRATADO(A)** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



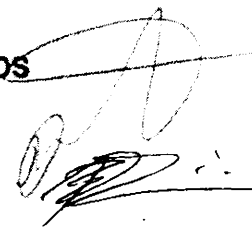
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente da Secretaria de Saúde.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

- 5.1- Fornecer o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no chamamento público nº SS-CH005/20, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, conforme a necessidade, SEMANALMENTE, em até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 5.2- Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Chamamento Público nº SS-CH005/20;
- 5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 5.4- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 5.5- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:
- a) São de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do objeto contratual e previstos em lei.
- b) O(a) CONTRATADO(A) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Saúde e aos seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de Saúde;
- c) O objeto deste Chamamento Público deverá ser executado no município de Independência;
- d) As máscaras deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal do município de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, centro, Independência, devidamente embaladas individualmente em sacos plásticos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.**

Tel.: [88] 3675.2259 |  
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



6.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente à confecção de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) máscaras, ao preço unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

6.2- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Saúde, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesas nº \_\_\_\_\_.

6.4- Os valores são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

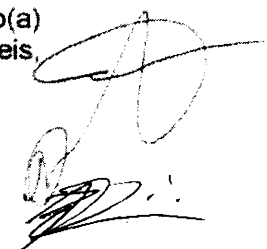
#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) **CONTRATADO(A)**, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) **CONTRATADO(A)** em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela **CONTRATANTE**;



b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência-Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

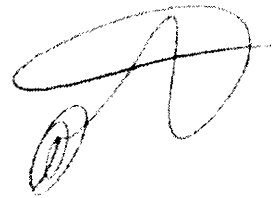
\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Contratado(a)  
**CONTRATADO(A)**

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO**

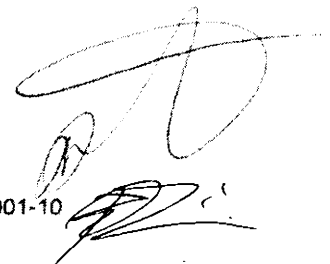
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CPF de n° \_\_\_\_\_, portador(a) da célula de Identidade de n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliada (o) a \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,

Estado \_\_\_\_\_, venho através deste **DECLARAR**, que exerço a atividade de costureiro(a) e que disponho de estrutura física e de equipamento para execução do objeto do Chamamento Público n° SS-CH005/20, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

INDEPENDÊNCIA/CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:







**INDEPENDÊNCIA**  
PREFEITURA  
Terra de todos nós

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO**  
**PREFEITURA DE INDEPENDÊNCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8  
de Emancipação  
Política



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 92, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Independência, em conformidade com o Art. 4º, inciso VI da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>JULIANA LOIOLA BARROS</b>
<b>MEMBROS:</b>	<b>ANA BENVINDA ALVES BEZERRA</b>
	<b>FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO</b>
<b>SUPLENTE:</b>	<b>MARIA DVANIRA CANUTO RODRIGUES</b>

Art. 2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019

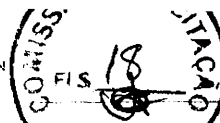
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
José Valdi Coutinho  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH005/20 - A** Secretaria de Saúde, através do Ordenador de Despesas, Sr. Antonio Edi Vieira Coutinho torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 27 a 29 de abril de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, CONFORME MODELO EM ANEXO, PARA DISTRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIOS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, centro, Independência/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Independência-Ce, 24 de abril de 2020. Antonio Edi Vieira Coutinho – Secretário de Saúde.

**PUBLICAR** para circular com data de **24/04/2020**, nos seguintes veículos de comunicação:

- ✓ **DIÁRIO DA UNIÃO**
- ✓ **JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE.**
- ✓ **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº SS-CH005/20. A Secretaria de Saúde, através do Ordenador de Despesas, Sr. Antonio Edi Vieira Coutinho torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 27 a 29 de abril de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a confecção de máscaras de tecido, conforme modelo em anexo, para distribuição à funcionários e a população em situação de vulnerabilidade por conta da Pandemia do Coronavírus, no Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, no horário de atendimento ao público, às 08:00 às 12:00 horas. Independência-Ce, 24 de abril de 2020. Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TPO3/20, cujo objeto é a pavimentação asfáltica na Avenida Dr. Osvaldo Martins no bairro Timbauba e na Rua Francisco Lopes no bairro Tamanduá - Município de Nova Russas - Ceará, Empresa Vencedora: ATL Construções e Serviços EIRELI e Andaraia vencedora do Lote 1, pelo valor global de R\$ 235.274,93 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) e do Lote 01, pelo valor global de R\$ 300.522,22 (trezentos mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 535.797,15 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscientos e noventa e sete reais e quinze centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 10º, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL, Nova Russas/CE, 23 de abril de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Registro de Preços. Edital de Registro de Preços nº 0503.01/2020-PP/ISRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Administração, Finanças e Controle, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca e as empresas L. Lopes EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.794.045/000148, Modalidade Pregão Presencial nº 0503.01/2020-PP/ISRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Alérgenos laboratoriais, artigos e afins para suprir as necessidades da linha de serviços das empresas Secretarias do Município: Saúde, Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e das Empresas L. Lopes EIRELI - EPP, representada mediante procuração por seu administrador o Sr. Francisco Edvaldo Lopes Groaíras/CE, 24 de Abril de 2020. Wesley Rodrigues Feijó - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.04.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, (tomada sob nº 2020.04.23.1). Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas estradas vicinais na zona rural do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 885682/2019MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, assinado pela Caixa Econômica Federal. Data e horário da abertura: 12 de Maio de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia da Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br ou www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 999051870. Farias Brito/CE, 23 de Abril de 2020. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 27 de abril de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará aberto os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0701.03/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos Distritos de Lagado e Valzeira da Conceição, junto a Secretaria de Infraestrutura. Cedro - CE, 22 de abril de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato dos contratos, cujo objeto é a aquisição de insumos e EPIs destinados a proteção dos servidores em atendimento nos Programas Assistenciais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, decorrente do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0904.01/2020-04. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contrato Nº 1704.01/2020-04: Distribuidora de Medicamentos CEDRO LTDA - ME - CNPJ nº 04.230.064/0001-00, com sede na Rua Senador João Tenório, Nº 88, 1º Andar, Cedro/CE, CEP: 63.400-000 telefone: (88) 3304-1307, representada por seu Sócio o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, inscrito no CPF sob o nº. 922.808.613-34 e RG 2001002311274 SSP/CE, para os itens 04 e 05, perfazendo o montante global de R\$ 15.506,50 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Contrato Nº 1704.02/2020-04: Anacard e Andrade. Locação e Venda de Material Médico Hospitalar LTOA (F. Locação e Hospitalar) CNPJ nº 34.067.702/0001-76, com sede na Rua Alexandre Bezerra de Sousa, Nº. 113, Anexo A, Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63.300-000 telefone: (88) 9.9671.8136, representada por sua sócia a Sra. Rana Shayanna Anacleto Andrade, inscrita no CPF sob o nº. 027.367.013-02 e RG 3033.19796 SSP/CE, para os itens 01, 02, 03, perfazendo o montante global de R\$ 9.811,20 (nove mil oitocentas e onze reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 08.244.0032.2.058 e Programa Infância no SUAS - Criança Feliz - 08.244.0038.1.032 e Elemento de Despesas 3.3.90.30.00. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses, com início na data de 17/04/2020 e encerramento em 17/10/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto persistir a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Ordenadora de Despesas Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social. Cedro-CE, 22 de abril de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação de Tomada de Preços. O Pregoeiro da Prefeitura de Boa Viagem, torna público o Edital de Licitação nº 02/2020 às 08:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Preg. Eletrônico nº 2020.03.25.1-PE. Boa Viagem/CE, 22 de abril de 2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Secretaria de Saúde, comunica a Revogação do Pregão Presencial nº 0403.01/2020 - SMS, destinado a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e ambulatório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Motivos de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8.666/93. Eveline Campos Teixeira - Secretária de Saúde, Uruburetama - CE, 23 de abril de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bil.org.br e http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.007/2020-PE, para aquisição de Material e Instrumental Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tauá/CE. Data do Início de Cadastro de Propostas de Preços, a partir de 24 de abril de 2020 a partir das 08:00 horas (Horário de Brasília). Data de Abertura de Propostas: 08 de maio de 2020 das 08:00 às 9:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 08 de maio de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Tauá/CE, 23 de abril de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico Tauá/CE e sites: www.bil.org.br e http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº 11.006/2020-PE, para aquisição de equipamentos de informática com as especificações da proposta nº 11393.992000/1180-11, de aquisição de equipamentos/material permanente, através de recurso de emenda paradigmática do Município de Tauá/CE. Data do Início de Cadastro de Propostas de Preços, a partir de 24 de abril de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília). Data de Abertura de Propostas: 07 de maio de 2020 das 08:00 às 9:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 07 de maio de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Tauá/CE, 23 de abril de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental para Aterro e Compromisso - LAC, referente ao Projeto de recuperação dos passagens molhadas na Rua João Pires, Rua Tavares Cardoso, Av. Maria Gonçalves Dantas e Rua Raimundo Carvalho da Silva, localizadas na Sede, zona urbana do Município de Porteiras - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Cancelamento Tomada de Preço Nº 0032/2020/TP. Além do setor de licitação a demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está Cancelada, a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0032/2020/TP, cujo objeto, Serviço de Conservação de estradas no Município de Novo Oriente - CE. Novo Oriente, 23 de Abril de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Errata. Motivou constatar-se a existência de um erro de digitação na nomenclatura da Secretaria no aviso de licitação, onde resultou o mesmo erro também nas publicações do aviso de licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - Regente, Equipe de Pregão - Processo Originário: Pregão Presencial nº PABR-1604/20-PP/01. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, destinados a atender as necessidades de operacionalização do Matadouro Público do Município de Hidrolândia/CE - Retificação. Onde se lê "Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos" Leia-se "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos" Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020020501-SAUD. Objeto: execução de obra e reforma do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes no Município de Jaguaratama-CE, conforme especificações no projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas de preços será dia 28/04/2020 às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama/CE, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88.3576-1305 email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 23 de Abril de 2020 - Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020021101-ESPO. Objeto: Reforma e Ampliação do Ginásio Esportivo Quinlino Chaves na sede do Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia 28/04/2020 às 11h30min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88.3576-1305 email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 23 de Abril de 2020 - Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 07 de Maio de 2020, às 09:00hs, o Pregão Eletrônico Nº 17.04.01/2020/PE na Rua Maria Maia, nº 85, Centro Barreira/CE. Objeto: aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, ou www.licitacoes-e.com.br. Barreira - CE 22 de Abril de 2020. Francisco Gordon Lopes Maciel - Pregoeiro Municipal - CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020 - EDUC, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (livros didáticos e paradidáticos) para atender a demanda de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano do Município de Coreaú-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 08.05.2020, 10h00min, abertura das propostas no dia 08.05.2020, às 10h15min e a fase de disputa de lances no dia 08.05.2020 às 11h00min. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: www.bonnet.com.br. Site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h, 23 de Abril de 2020 - Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.

so não haja possibilidade de retorno de treinos ou competições, o pós-férias vai ditar os próximos capítulos do futebol brasileiro e das finanças.

O Diário do Nordeste conversou com Daniel Arêa, chefe de fiscalização do trabalho no Estado do Ceará. O especialista foi categórico ao afirmar que a licença remunerada traz ônus ao empregador, mas é um gesto de solidariedade diante da crise financeira.

"Há várias modalidades de licença e, para quem pode pagar, é um ato solidário, não todas as empresas que conseguem. Isso porque não pagar nada com contrato vigente acarreta em atraso dos vencimentos, questão trabalhista e judicial", explica.

Pelo viés econômico, a perspectiva positiva é a curto prazo. Daniel Arêa reforça que a ruptura total do vínculo implica em quitação dos direitos do trabalhador previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Um gasto imensurável quando o panorama dos times é diminuição de receitas.

"Romper um contrato é caro. Tem 40% de FGTS, aviso prévio e, no caso do jogador, tem uma negociação com o staff, luvas, a verba rescisória que tem todo jogador, proporcional de férias, 13º, então sai pesado. As nuances do jogador são diferentes do regime de uma vez e só depois receber a verba da bilheteria, que está paralisada agora? Teria que antecipar os direitos de TV e tentar negociar com patrocinadores, que não estão pagando", declara.

A aposta da GNC é conseguir reduzir os custos salariais até a retomada do calendário de jogos. Segundo Arêa, como os vencimentos de um jogador de futebol são pagos entre CLT e direito de imagem, uma diretriz civil, a licença permite renegociação dos valores e até abatimento de uma parte do montante.

"Depende da especificidade do contrato, mas se não há como diluir a marca naquele produto, isso se tratando do direito de imagem do jogador pago com o atleta em casa, sem entrar em campo, então não é justo repassar essa parcela do valor, o que pode gerar economia aos times. É uma medida legal porque há comprovação da queda de receita do time, mas é algo que necessita de diálogo com os funcionários", finaliza.

**É DESCONTO QUE VOCÊ QUER? NOS TEMOS!**

**CLUBE DO ASSINANTE MAIS E MELHOR AINDA**

Faça seu cadastro no Clube do Assinante e ganhe descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.

Restaurantes | Hotéis | Clínicas de estética | Cinema e muito mais

ACESSE E FAÇA SEU CADASTRO AGORA: [www.diariodnordeste.com.br/clubedoassinante](http://www.diariodnordeste.com.br/clubedoassinante)

**Diário**  
do Nordeste

36418159

36418164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 004/2020 - PPRP - Unidades Administrativas: Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura - Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.299.999,90 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) - Contratado: M. P. Nascimento EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos de Abreu Alves - Assinam pelas contratantes: Os Ordenadores de despesas, os senhores Luis Eduardo Ferreira; Gustavo Nogueira Botão; Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Marcos Antônio Nunes Barreto e Maria do Socorro Lira - Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2020.04.16.01-PMI-SESA**

Objeto: Para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, material médicos hospitalares e outros, para Secretaria Municipal de Saúde de Igatu-CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2020.04.16.01-PMI-SESA. DATA DA SESSÃO: 07 de maio de 2020, às 08h30min. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Igatu-CE, 23 de abril de 2020.  
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.04.001/2020-FUSPI**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição com instalação de 01 (um) gerador para atender as necessidades do Hospital Regional desse município, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial Nº 22.04.001/2020-FUSPI. DATA DA SESSÃO: 02 de abril de 2020, às 09h. LOCAL: Rua Edilson de Melo Távora, S/Nº, Bairro Esplanada, Igatu-CE, nas dependências do Hospital Regional, na Sala da Comissão de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º-G da Lei Federal 13.979/2020 e sua alteração posteriores. O Edital encontra-se a disposição no endereço acima e Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce-ce.gov.br/licitacoes/>. Para mais informações pelo Telefone: (88) 3510-1250 das 08h às 12h.

Igatu-CE, 23 de abril de 2020.  
MÁRIA IRANILDA LEITE  
Presidente da Comissão e Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 55-CH005/2020 - SE**

Chamamento Público Nº 55-CH005/2020.

A Secretaria de Saúde, através do Ordenador de Despesas, Sr. Antonio Edi Vieira Coutinho torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 27 a 29 de abril de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a confecção de máscaras de tecido, conforme modelo em anexo, para distribuição à funcionários e a população em situação de vulnerabilidade por conta da Pandemia do Coronavírus, no Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Independência-CE, 23 de abril de 2020.  
ANTÔNIO EDI VIEIRA COUTINHO  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2020.03.18.02/2020-SRP - Processo Nº 2020.03.18.02-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2020.03.18.02-SRP. Do tipo Maior Desconto Percentual ofertado na Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia - Janeiro de 2020 e/ou FEV/2020 - Validade: 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 23 de abril de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de Medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z para atender demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2020.03.18.02-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Ganhadora/com seus respectivos Lotes: Empresa: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA - ME - CNPJ Nº: 10.495.121/0001-05. Lote 01: Fornecimento de Medicamentos genéricos (comuns) de A à Z de uso Humano Constante na Tabela - ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de janeiro de 2020 e/ou FEV/2020 incluídos e excluídos posteriores, com o objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor Máximo R\$ 150.000,00 - Marca; Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia - Desconto %: 6,01% - VR. com desconto: R\$ 140.985,00 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais) - Lote 02: fornecimento de medicamentos genérico psicotrópicos (controlados) de A à Z de uso humano constante na Tabela-ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de janeiro de 2020 e/ou FEV/2020 incluídos e excluídos posteriores, como objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor Máximo R\$ 80.000,00 - Marca; Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia - Desconto %: 5,01% - VR. com desconto: R\$ 75.992,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) - Lote 03: fornecimento de medicamentos gerais(éticos) de A à Z de uso humano constante na Tabela - ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição De janeiro De 2020 e/ou FEV/2020 incluídos e excluídos posteriores, com o objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor Máximo R\$ 150.000,00. Marca; Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia. Desconto %: 2,50% VR. com Desconto: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) - Lote 04 - fornecimento de medicamentos psicotrópicos (controlados)éticos de A à Z de uso humano constante na Tabela-ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de Janeiro de 2020 e/ou FEV/2020 incluídos e excluídos posteriores, como objetivo de atender demanda da Secretaria de Saúde, valor Máximo R\$ 100.000,00 - Marca; tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia- Desconto %: 11,01% - VR. com desconto: R\$ 88.990,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais) - Lote 05: fornecimento de medicamentos similares (comuns) de A à Z de uso humano constante na Tabela - ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de janeiro de 2020 e/ou fev/2020 incluídos e excluídos posteriores, com o objetivo para atender demanda da

Secretaria de Saúde. Valor Máximo R\$ 50.000,00 - Marca; Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia - Desconto %: 3,00% - VR. com desconto: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) - Lote 06: fornecimento de medicamentos similares psicotrópicos (controlados) de A à Z de uso humano constante na Tabela-ABCFARMA/Guia da Farmácia, De A à Z, edição de janeiro de 2020 e/ou FEV/2020 incluídos e excluídos posteriores, com o objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor Máximo R\$ 50.000,00 - Marca; Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia- Desconto %: 3,00% - VR. com Desconto: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Pedro Alves dos Santos Junior -Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Ipauimirim/CE, 23 de abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2020, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução da Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das Ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira de Souza, Luís Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor, bem como Pavimentação em Piso Intertravado de concreto das Ruas Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, no Município de Iracema, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital. JUSTIFICATIVA: faz-se necessário, para melhoria da mobilidade urbana. Estima-se no Valor de R\$ 624.705,23. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 23 de abril de 2020.  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2020**

Chamada Pública Nº 006/2020. Objeto: Chamada Pública para credenciamento de profissionais de saúde autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. Data de Abertura das Propostas: 30 de abril de 2020, às 08.00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

Itaiçaba - CE, 23 de abril de 2020.  
FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.03.1 - TP**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.03.03.1. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão Habilitadas as empresas: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA-ME, Vitor Obras de Engenharia EIRELI, FCS Construções e Serviços, E2 Construtora e Homologada: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, vencedora com o valor global estimado de R\$ 462.079,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapajé, setor de Licitações.

Itapajé-CE, 22 de abril de 2020.  
JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico Nº 20.11.01/PE. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20.11.01/ARP, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.11.01/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de gênero alimentício para o cumprimento das determinações judiciais. Assinatura da Ata: 16/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, vencedora com o valor global estimado de R\$ 462.079,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapajé, setor de Licitações.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico Nº 20.08.01/PE. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20.08.01/ARP, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.08.01/PE. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Luminárias Públicas em atendimento as diversas demandas existentes nos Logradouros e Futuras Implantações de Novas Luminárias da Prefeitura Municipal de Itapicoica-CE. Assinatura da Ata: 22/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: J. E & R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.727/0001-46, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com o valor global estimado de R\$ 2.346.800,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapicoica no setor de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Licitatório Nº 2020.04.10.001.

O Pregoeiro do Município de Jati/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 07 de Maio de 2020, às 13h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal do Município de Jati/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati-CE, 22 de abril de 2020.  
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

